



ACREDITAÇÃO DE INCUBADORAS
PELA STARTUP PORTUGAL
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As incubadoras acreditadas pela Startup Portugal e que integram a RNI – Portugal Incubators têm de cumprir todos os requisitos abaixo listados.

1. Caracterização da Incubadora

Critério de Elegibilidade	Requisito obrigatório
a. Espaço físico com instalações dedicadas:	
Espaço de cowork	Ter no mínimo 1 destas opções
Salas para empresas	
Salas de reunião (próprias ou externas, por exemplo cedidas ou alugadas)	Sim
Zona de convívio/network	Sim
b. Canal de atendimento para público e incubados disponível e público (exemplo: recepção e/ou atendimento via e-mail ou telefone com informação publicada no website da incubadora)	Sim
c. Condições de trabalho adequadas nos espaços:	
Internet disponível, pelo menos nas zonas comuns	Sim
Serviço de limpeza, pelo menos nas zonas comuns	Sim
WC	Sim
Gestão de correspondência	Sim
d. Empresa constituída em Portugal	Sim

2. Serviços Disponibilizados (internos ou externos)

Critério de Elegibilidade	Requisito obrigatório
a. Serviços de apoio a startups ou projetos (o apoio pode ser prestado pela própria ou por entidades parceiras, por exemplo, outras incubadoras da região que prestem esse apoio e com quem tenham protocolo de colaboração):	
Apoio no desenvolvimento do modelo de negócio	Ter no mínimo 3 destes apoios
Apoio na obtenção de financiamento	
Apoio em marketing/comunicação	
Apoio em "Go-to-Market"	
Apoio no desenvolvimento de produto ou prototipagem	
Apoio jurídico	
Apoio em contabilidade	
Apoio na integração na comunidade local	
Outro tipo de apoio (a ser validado pela Startup Portugal)	

3. Recursos Humanos e Competências

Critério de Elegibilidade	Requisito obrigatório
a. Número de pessoas dedicadas à incubadora	Ter no mínimo 1 pessoa
b. Acesso a conhecimento por parte das startups e projetos incubados:	
Rede de mentores	Sim
Rede de parceiros empresariais	Ter no mínimo 1 destas redes
Rede de investidores ou divulgação de eventos sobre investimento	
Rede de investigadores / inovação proveniente da academia	
Outra rede relevante (a ser validada pela by Startup Portugal)	

4. Comunidade Empreendedora

Critério de Elegibilidade	Requisito obrigatório
a. 30% das startups/projetos incubados estão na incubadora há menos de 5 anos	Sim ²
b. A incubadora tem um mínimo de 5 startups/projetos incubados	Sim ³
e. Organização de eventos e programa:	
Eventos de networking	Organizar no mínimo 2 eventos por ano
Organização de eventos sobre empreendedorismo abertos à comunidade	
Sessões de <i>pitch</i> com startups/projetos incubados e investidores ou parceiros	
Eventos em tópicos relevantes para os incubados (por exemplo, marketing ou vendas)	
Programa de aceleração ou pré-aceleração	
Outro evento relevante para a comunidade (a ser validado pela Startup Portugal)	
f. Existência de um regulamento geral de incubação	Sim

A Startup Portugal poderá, em casos excepcionais e devidamente justificados, aceitar a adesão de incubadoras que não cumpram alguns dos requisitos devido às características próprias dos seus projetos de incubação (exemplo: foco em projetos provenientes da investigação que têm um tempo de entrada no mercado longo e impossibilitam que 30% das startups/projetos incubados estejam na incubadora há menos de 5 anos). Nestes casos a incubadora deverá preencher o formulário de adesão e, simultaneamente, enviar o pedido de exceção e justificação do mesmo para rni@startupportugal.com.

² Em caso de registo da mesma startup/projeto por parte de mais do que uma incubadora, a Startup Portugal poderá contactar a startup/projeto em causa e aplicá-la apenas à incubadora principal (onde o vínculo startup - incubadora é mais relevante no momento).

³ Nos primeiros 2 anos de atividade a incubadora é isenta deste critério.